



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Agricultura e Abastecimento
Centro de Atividades Administrativas XXV - Fernandópolis

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

INFORMAÇÕES BÁSICAS

Número do UASG: 990138
Requisitante: CATI Regional de Fernandópolis
Data da requisição: 18/07/2024
Outras informações: 007.00032370/2024-02

INFORMAÇÕES PRELIMINARES

REQUISITANTE

Órgão: CATI Regional de Fernandópolis
Setor requisitante (Unidade / Setor / Departamento): Centro de Atividades Administrativas-Regional de Fernandópolis
Responsável pela demanda: Jocelia Cabrini dos Santos
Matrícula: 14.234.440-01-01
E-mail: jocelia.cabrini@sp.gov.br
Telefone: (17) 99704.5875

Data pretendida para a conclusão da contratação: 30/07/2024

Previsão de prazo de execução, após celebração do contrato: 10/08/2024

Grau de prioridade da contratação: Alta

1. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO

1.1. Solicitação de Contratação de Serviço de Confeção de Placa de aço escovado com os logotipos e as informações gravados por foto corrosão e pintados com as cores padrão do Governo do Estado de São Paulo, medidas 50cm (L) x 70cm (A), nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CAT.GOV/CAT.CONTABILIZA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)

1	Elaboração de Arte- Gráfica	12904/59099	Unidade	01	1.280,00 (hum mil, duzentos e oitenta reais)	1.280,00 (hum mil, duzentos e oitenta reais)
2						
3						
...						
TOTAL						R\$ 1.280,00

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 67.985, de 27 de setembro de 2023.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

2.1. A contratação em questão se faz necessária para a identificação na Inauguração da Reforma da Regional de Fernandópolis, com a presença de autoridades.

3. ESTIMATIVA DE QUANTIDADE DE VALORES

3.1. A estimativa de quantidades e valores da contratação está prevista no campo 1. Descrição sucinta do objeto, cujo valor **total** estimado é de R\$ 1.280,00 (hum mil, duzentos e oitenta reais) para o exercício de 2024.

4. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRO DFD

4.1. A execução deste DFD não tem dependência prévia com execução de outro DFD.

Despacho: Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Jocelia Cabrini dos Santos
Requisitante

Despacho: Autorizo a contratação, encaminhe ao setor de contratações, conforme proposto.

Por meio do Processo SEI 007.00032370/2024-02, o Gabinete do Coordenador da CATI atesta a necessidade de contratação de prestação de Serviços de confecção de placa de aço escovado com os logotipos e as informações gravados por foto corrosão e pintados com as cores padrão do Governo do Estado de São Paulo, medidas 50cm (L) x 70cm (A), neste sentido **APROVO** o Documento de Formalização de Demanda- DFD.

No intuito de que seja apresentado Estudo Técnico Preliminar e realizada a análise de riscos, se for o caso, bem como, a elaboração do Termo de Referência/Projeto Básico, **DESIGNO** os seguintes membros para compor Equipe de Planejamento da Contratação,

que serão coordenados pelo primeiro, conforme estabelecido nos Decretos 68.017, de 11 de outubro de 2023 e 68.185, de 11 de dezembro de 2023:

I. Adriana Carolina Bucioli Fracalozzi, Assessor I, do Centro de Atividades Administrativas de Campinas, como Equipe de Planejamento da Contratação (Estudo Técnico Preliminar- ETP);

II. Eliane de Jesus Souza Santos, Diretor I, do Centro de Atividades Administrativas de Fernandópolis, como Equipe de Planejamento da Contratação (Gestão de Riscos);

III. Jocélia Cabrini dos Santos, Diretor Técnico II, do Centro de Atividades Administrativas de Fernandópolis, como Equipe de Planejamento da Contratação (Termo de Referência (TR) ou Projeto Básico);

Ricardo Domingos Luiz Pereira

Autoridade competente



Documento assinado eletronicamente por **Jocélia Cabrini Dos Santos, Diretor Técnico II**, em 24/07/2024, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eliane De Jesus Souza Santos, Diretor I**, em 24/07/2024, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Domingos Luiz Pereira, Coordenador**, em 24/07/2024, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0034417098** e o código CRC **0F96280E**.

SIAFEM2024-CADBASICO,CONSULTAS,CONCRETOR(CONSULTA CREDOR)-SERPRO

CONSULTA EM 29/07/2024 AS 15:13

USUARIO : ADRIANA

CNPJ / CPF : 46862868000100

NOME : NEVES METALURGICA LTDA.

ENDERECO : RUA ALBERTO O. AFFINI 40-1

MUNICIPIO : SAO JOSE DO RIO PRETO

CODIGO DO MUNICIPIO : 00647

UF : SP

CEP : 15035420

IDENTIFICADOR SIAFI :

INFORMACAO CADIN : 10AGO2016 REGULARIZADO AS 15:17

MOTIVO :

REAT.E-MAIL.UGE.180211 EM 15/10/07.

SIAFISIC24-CADFOR, FORNECPJ, CONFORNPJ (CONSULTA FORNECEDOR P. JURIDICA) -SERPRO
DATA: 29/07/2024 HORA: 15:15:09 USUARIO: ADRIANA

UGE RESPONSAVEL:

102324 - UNESP-INST.BIOCIEN., LETRAS E C.EXATAS-C.SJRP DATA: 21/07/2011

DATA DA INCLUSAO NO SIAFISICO: 31/08/1998

DATA DA ULTIMA ALTERACAO: 19/09/2018

SITUACAO: ATIVO

CNPJ: 46862868/0001-00

RAZAO SOCIAL:

NEVES METALURGIA LTDA

PORTE DA EMPRESA: 3 - EPP

BEC: S - SIM

*******FORNECEDOR INCLUIDO/ALTERADO PELO CAUFESP*******

PF3=SAI PF12=RETORNA



SP + Digital



/governosp



Notícias

Consulta

Usuário

Sair



Bolsa Eletrônica de Compras SP

Perguntas Frequentes

Fale Conosco

15:16:09

Ficha Cadastral Completa

Fornecedor: 46.862.868/0001-00 NEVES METALURGIA LTDA
Unidade Cadastradora: 102324 - UNESP-INST.BIOCIEN.,LETRAS E C.EXATAS-C.SJRP

Tipo Pessoa/Registro: Pessoa Juridica - Registro Cadastral Simplificado (RCS)
Situação: Ativo
Registro válido até: 19/09/2019

Última Alteração Cadastral: 19/09/2018 10:15:31

Usuário :
31493029860

Penalidades | Ficha Cadastral

Imprimir

Dados Cadastrais

CNPJ: 46.862.868/0001-00
Razão Social: NEVES METALURGIA LTDA
Tipo Pessoa: Pessoa Juridica
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
Capital Social: 10.000,00
Inscrição Estadual: 647.061.535.111
Tipo de Registro: Registro Cadastral Simplificado (RCS)
Órgão Fiscalizador: Não
Negociações Eletrônicas: Sim
Atividades: Indústria e/ou Comércio
Ente Federativo/Entidade Conveniada: 1-GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Órgão/Entidade: 10000-SECR. DESENV. ECONOMICO
Unidade Cadastradora: 102324-UNESP-INST.BIOCIEN.,LETRAS E C.EXATAS-C.SJRP
Endereço da Unidade Cadastradora: RUA CRISTOVAO COLOMBO, 2265 JARDIM NAZARETH - SAO JOSE DO RIO PRETO - 017 3221-2200 - 15054000

Situação

Situação Fornecedor: Ativo

Endereços

Endereço	RUA ALBERTO OSWALDO AFFINI 40
Bairro	DISTRITO IDUSTRIAL
CEP	15035420
Município	São José do Rio Preto
UF	SP
Email Comercial	financeiro@artplacas.com.br
Telefone1	(17) 30162999 Ramal:0
Telefone2	(0) Ramal:0
Fax	(0) Ramal:0

Junta Comercial/Cartório

Cartório/Junta Comercial	Registro	Data
JUNTA COMERCIAL	35202210595	31/07/1975

Linha de Fornecimento

Classe	Descrição
5355	BOTOES E PONTEIROS
5660	CERCADOS, GRADES E PORTOES
5690	PECAS E ACESSORIOS PARA MATERIAIS DE CONSTRUCAO
7230	RECIPIENTES E UTILIDADES DE USO DOMESTICO
7250	ARTIGOS DE DECORACAO E RELIGIOSOS
7840	MEDALHAS E TROFEUS
8340	BANDEIRAS, FLAMULAS E PAVILHOES
9712	PLACAS SINALIZADORAS DE TRANSITO
9715	PLACAS INDICATIVAS DE LOGRADOUROS INTERNOS E EXTERNOS
9720	MATERIAIS E ACESSORIOS PARA SINALIZACAO AMBIENTAL
9790	PECAS E MATERIAIS DE REPOSICAO PARA PLACAS DE IDENTIFICACAO E SINALIZACAO

Responsáveis

CPF	Nome	Telefone	E-mail	Responsabilidade	Procedimento
37853775849	DAVID BARBOSA NEVES	30162999	financeiro@artplacas.com.br	Sócio	CAUFESP/ELETRÔNICO
78586860891	MARIA TERESA AZEVEDO NEVES	30162999	financeiro@artplacas.com.br	Sócio	CAUFESP/ELETRÔNICO

Documentação

Documento	Validade	Aprovação
Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União	19/11/2018	19/09/2018
Certidão de Tributos Estaduais	18/10/2018	19/09/2018
Certificado de Regularidade do FGTS - CRF	07/08/2024	INFORMAÇÃO DISPONIBILIZADA AUTOMATICAMENTE PELO ÓRGÃO EMISSOR
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT	17/03/2019	19/09/2018

ATENÇÃO:

A certidão assinalada foi informada e validada automaticamente pelo Órgão Emissor e, neste caso, o cadastrado não precisará apresentar a cópia dessa certidão para a sua Unidade Cadastradora. Quando o campo estiver em branco, ou seja, quando a informação para essa certidão não for disponibilizada automaticamente, o cadastrado deverá regularizar a situação junto ao Órgão Emissor. O Cadastro Inicial ou uma Renovação Cadastral não poderão ser aprovados quando não houver informação para essa certidão.

Validade do RCS: 19/09/2019

Ouvidoria

Transparência

SIC





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 46.862.868/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/08/1975
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL NEVES METALURGIA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NEVES INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS DE METAIS	PORTE EPP
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 13.59-6-00 - Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente 24.52-1-00 - Fundição de metais não-ferrosos e suas ligas 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R ALBERTO OSVALDO AFFINI	NÚMERO 40	COMPLEMENTO *****
---	---------------------	-----------------------------

CEP 15.035-000	BAIRRO/DISTRITO DISTRITO INDUSTRIAL	MUNICÍPIO SAO JOSE DO RIO PRETO	UF SP
--------------------------	---	---	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (17) 3016-2999/ (17) 3016-2995
---------------------	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/10/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **29/07/2024** às **15:09:44** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 46.862.868/0001-00
Razão Social: NEVES METALURGICA LTDA
Endereço: RUA ALBERTO OSVALDO AFFINI 40 / DISTRITO INDUSTRIAL / SAO JOSE DO RIO PRETO / SP / 15035-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/07/2024 a 26/08/2024

Certificação Número: 2024072800400371221181

Informação obtida em 29/07/2024 15:12:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: NEVES METALURGIA LTDA
CNPJ: 46.862.868/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:14:38 do dia 29/07/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/01/2025.

Código de controle da certidão: **7AFA.CDDE.2C60.EBB4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 46.862.868/0001-00

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 24071296062-50

Data e hora da emissão 29/07/2024 15:17:34

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NEVES METALURGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 46.862.868/0001-00

Certidão nº: 52141693/2024

Expedição: 29/07/2024, às 15:19:34

Validade: 25/01/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NEVES METALURGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **46.862.868/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



SP + Digital



/governosp



Bolsa Eletrônica de Compras SP

Perguntas Frequentes

Fale Conosco

Mural

Legislação

Minutas Edital

Fornecedores

Catálogo

Comunicação

Manuais

15:20:58

Pesquisa Sanções por Fornecedor

Razão Social

CNPJ/CPF

46862868000100

Ordenar Por

Buscar

Exibir Todos

Imprimir Guia Seleccionada

Data e Hora da Consulta:

segunda-feira, 29 de julho de 2024 às 15:20

Não foram encontradas sanções para CNPJ/CPF: 46.862.868/0001-00 E RAZÃO SOCIAL/NOME: Neves Metalurgia Ltda

[Clique aqui](#) para consultar a declaração de inidoneidade para licitar e contratar no portal da transparência do cadastro nacional de empresas inidôneas e suspensas(CEIS)(www.portaltransparencia.gov.br).

Voltar

Ouvidoria

Transparência

SIC



Número de inscrição 46.862.868/0001-00 MATRIZ	Data de abertura 05/08/1975	Endereço eletrônico		Telefone 17 30162999 17 30162995		
Nome empresarial NEVES METALURGIA LTDA	Nome de fantasia NEVES INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS DE METAIS	Natureza jurídica 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA ENTIDADES EMPRESARIAIS		CNAE 32990 - FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DIVERSOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE		
Logradouro R ALBERTO OSVALDO AFFINI	Número 40	Complemento	CEP 1503500 0	Bairro/Distrito DISTRITO INDUSTRIAL	Município SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	UF SP

PANORAMA DA RELAÇÃO DA EMPRESA COM O GOVERNO FEDERAL

QUADRO SOCIETÁRIO

--

RECURSOS RECEBIDOS

FAVORECIDO DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

Valores recebidos ⓘ: R\$ 5.043,00

CONTRATOS FIRMADOS



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (29/07/2024 às 15:24) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 46.862.868/0001-00.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 66A7.DE46.E187.6446 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Início (/)



Utilizamos cookies essenciais e tecnologias semelhantes de acordo com a nossa [política de privacidade \(https://www.tce.sp.gov.br/politica-privacidade\)](https://www.tce.sp.gov.br/politica-privacidade) e, ao continuar navegando, você concorda com estas condições.

Prossiguir

Geração da Certidão de Apenados de Impedimentos de Repasse

(../publico/#/)

Para efetuar a busca e obter nova certidão de Apenados na base de dados do TCE-SP, preencha o CPF ou CNPJ que deseja realizar a consulta abaixo e pressione "gerar".

CNPJ

46.862.868/0001-00

CPF

Voltar

Gerar

Limpar

Exportar certidão: 



CERTIDÃO DE APENADOS

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo CERTIFICA que, de acordo com seus assentamentos, ressalvando-se os atos que sobrevenham a esta pesquisa, NÃO constam, até a presente data, 29/07/2024, às 15h28, IMPEDIMENTOS DE REPASSE relacionados ao CNPJ 46.862.868/0001-00 informado, nos termos do artigo 103 da Lei Complementar nº 709, de 1993.

Este documento foi certificado digitalmente em 29/07/2024, às 15h28.

Para conferência:

acesse o site <https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico>

Utilizamos cookies essenciais e tecnologias semelhantes de acordo com a nossa política de privacidade (<https://www.tcesp.gov.br/portal-privacidade>).

e, ao continuar navegando, você concorda com estas condições.

**OUVIDORIA (/OUVIDORIA) TRANSPARÊNCIA (/TRANSPARENCIA)
SISTEMAS (/CATALOGO-SISTEMAS-SERVICOS) PAINÉIS (/PAINEIS-TCESP)
CERTIDÕES (/CERTIDOES)**

Av. Rangel Pestana, 315 - Centro, São Paulo/SP - CEP 01017-906 | PABX: 3292-3266



Utilizamos cookies essenciais e tecnologias semelhantes de acordo com a
nossa [política de privacidade \(https://www.tce.sp.gov.br/politica-privacidade\)](https://www.tce.sp.gov.br/politica-privacidade).
e, ao continuar navegando, você concorda com estas condições.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO**Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais
CADIN Estadual**

Informações Cadastrais**CNPJ/CPF: 46.862.868/0001-00****Não foram encontradas pendências no Cadastro de Créditos não quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL.****Pesquisa realizada em: 29/07/2024 às 15:29:27**

Se você recebeu o comunicado CADIN regularize sua situação em 90 (noventa) dias contados a partir da data de expedição do mesmo.

Este documento não tem validade de Certidão Negativa.

Em conformidade com a Lei Estadual nº 12.799/2008 a inexistência de registro no CADIN Estadual:

- Não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem dispensa a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos. (artigo 7º)
 - Não impede a consulta prévia pelos órgãos e entidades da Administração direta e indireta ao sistema CADIN Estadual. (artigo 6º)
 - Aos registros incluídos após a emissão da declaração cabe a aplicação do parágrafo 1º do artigo 6º.
-

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, endereço: https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx

Código da Declaração: F24535F2.5BDB235C.FCC567F9.5036D827**EMIÇÃO GRATUITA****Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.**



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0878613 - 2024

CPF/CNPJ Raiz: 46.862.868/

Contribuinte: NEVES METALURGIA LTDA

Liberação: 29/07/2024

Validade: 25/01/2025

Tributos Abrangidos:

Imposto Sobre Serviços - ISS

Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento

Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA

Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE

Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)

Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

O CNPJ NÃO POSSUI ESTABELECIMENTO INSCRITO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO. O PRESENTE DOCUMENTO NÃO COMPROVA REGULARIDADE NO CADASTRO DE EMPRESAS DE FORA DO MUNICÍPIO (CPOM).

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 15:40:36 horas do dia 29/07/2024 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 1DD82185

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



/governosp



CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

[Início do menu](#)



- [Início](#)
- [Institucional](#)
[Sobre a CGE](#) [Missão, Visão e Valores](#) [Estrutura organizacional](#) [Competências](#) [Código de Conduta](#)
- [Legislação](#)
[Lei Estadual](#) [Decreto Estadual](#) [Resolução](#) [Portaria](#) [Comunicados](#) [Legislação Federal](#) [Constituições](#)
- [Canais de Comunicação](#)
- [Controladoria em Dados](#)
- [PUBLICAÇÕES](#)
- [Links Externos](#)
[Apoio à CGE](#) [Órgãos Estaduais](#) [Controladorias Brasileiras](#) [Ouvidorias Brasileiras](#) [Sites Federais](#)

Cadastro Estadual de Empresas Punidas - CEEP

Instituído pelo artigo 5º do decreto 60.106, de 29 de janeiro de 2014

Relatório

CNPJ:	46862868000100
Limpar	Filtrar

Quantidade de registro(s) encontrados(s): 0

Ouvidoria

Transparência

SIC





Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 46.862.868/0001-00 DUNS®: 899741425
Razão Social: NEVES METALURGIA LTDA
Nome Fantasia: NEVES INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS DE METAIS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 11/06/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	12/10/2024	Automática
FGTS	Validade:	07/08/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	30/11/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	28/06/2018 (*)
Receita Municipal	Validade:	28/11/2018 (*)



TCESP

Tribunal de Contas
do Estado de São Paulo

Relação de Impedimentos de Licitação / Contrato / Chamamento Público / Celebração de Parceria

Documento gerado em 30/07/2024 às 15:24:20

Em 30/07/2024 às 15:24:07 não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:

CNPJ:

46862868000100

Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse
<https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#/publicas/impedimento> ou utilize o QR Code:



CERTIDÃO DE APENADOS

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo CERTIFICA que, de acordo com seus assentamentos, ressaltando-se os atos que sobrevenham a esta pesquisa, NÃO constam, até a presente data, 30/07/2024, às 15h24, IMPEDIMENTOS DE LICITAÇÃO/CONTRATO/CHAMAMENTO PÚBLICO/CELEBRAÇÃO DE PARCERIA relacionados ao CNPJ 46.862.868/0001-00 informado.



Este documento foi certificado digitalmente e é válido até 30/07/2024, às 15h24.

Para conferência:
acesse o site <https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico>
e informe o código: **44904881-7573-4550-8b75-c181bef6fa35**
ou acesse utilizando o QR Code



[Imprimir](#)[Baixar PDF](#)**SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO****Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais
CADIN Estadual**

Informações Cadastrais**CNPJ/CPF: 46.862.868/0001-00****Não foram encontradas pendências no Cadastro de Créditos não quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL.****Pesquisa realizada em: 30/07/2024 às 15:21:45**

Se você recebeu o comunicado CADIN regularize sua situação em 90 (noventa) dias contados a partir da data de expedição do mesmo.

Este documento não tem validade de Certidão Negativa.

Em conformidade com a Lei Estadual nº 12.799/2008 a inexistência de registro no CADIN Estadual:

- Não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem dispensa a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos. (artigo 7º)
 - Não impede a consulta prévia pelos órgãos e entidades da Administração direta e indireta ao sistema CADIN Estadual. (artigo 6º)
 - Aos registros incluídos após a emissão da declaração cabe a aplicação do parágrafo 1º do artigo 6º.
-

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, endereço: https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/Pages/publ/cadin.aspx

Código da Declaração: DB5BACCC.E315D697.2F70FE6A.F5C9D53C**EMIÇÃO GRATUITA****Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.**



/governosp



CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

[Início do menu](#)



- [Início](#)
- [Institucional](#)
[Sobre a CGE](#) [Missão, Visão e Valores](#) [Estrutura organizacional](#) [Competências](#) [Código de Conduta](#)
- [Legislação](#)
[Lei Estadual](#) [Decreto Estadual](#) [Resolução](#) [Portaria](#) [Comunicados](#) [Legislação Federal](#) [Constituições](#)
- [Canais de Comunicação](#)
- [Controladoria em Dados](#)
- [PUBLICAÇÕES](#)
- [Links Externos](#)
[Apoio à CGE](#) [Órgãos Estaduais](#) [Controladorias Brasileiras](#) [Ouvidorias Brasileiras](#) [Sites Federais](#)

Cadastro Estadual de Empresas Punidas - CEEP

Instituído pelo artigo 5º do decreto 60.106, de 29 de janeiro de 2014

Relatório

CNPJ:	46.862.868/0001-00
	Limpar Filtrar

Quantidade de registro(s) encontrados(s): 0

Ouvidoria

Transparência

SIC



CERTIDÃO DE APENADOS

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo CERTIFICA que, de acordo com seus assentamentos, ressaltando-se os atos que sobrevenham a esta pesquisa, NÃO constam, até a presente data, 30/07/2024, às 15h24, IMPEDIMENTOS DE LICITAÇÃO/CONTRATO/CHAMAMENTO PÚBLICO/CELEBRAÇÃO DE PARCERIA relacionados ao CNPJ 46.862.868/0001-00 informado.



Este documento foi certificado digitalmente e é válido até 30/07/2024, às 15h24.

Para conferência:
acesse o site <https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico>
e informe o código: **44904881-7573-4550-8b75-c181bef6fa35**
ou acesse utilizando o QR Code





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: NEVES METALURGIA LTDA
CNPJ: 46.862.868/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:14:38 do dia 29/07/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/01/2025.

Código de controle da certidão: **7AFA.CDDE.2C60.EBB4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: NEVES METALURGIA LTDA
CNPJ: 46.862.868/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:14:38 do dia 29/07/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/01/2025.

Código de controle da certidão: **7AFA.CDDE.2C60.EBB4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Consulta Pública ao Cadastro
ICMS

Cadastro de Contribuintes de
ICMS - Cadesp



Código de controle da consulta: 70e7b60a-a232-4a93-81f5-933bad0064fb

Estabelecimento	
IE: 647.061.535.111	
CNPJ: 46.862.868/0001-00	
Nome Empresarial: NEVES METALURGIA LTDA	
Nome Fantasia:	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	
Endereço	
Logradouro: RUA ALBERTO O AFFINI	
Nº: 40	Complemento:
CEP: 15.035-420	Bairro: DIST INDUS
Município: SAO JOSE DO RIO PRETO	UF: SP
Informações Complementares	
Situação Cadastral: Ativo	Data da Situação Cadastral: 01/07/1975
Ocorrência Fiscal: Ativa	Posto Fiscal: PF-10 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL	
Atividades Econômicas:	Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente Fundição de metais não-ferrosos e suas ligas Fabricação de esquadrias de metal
Informações NF-e	
Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 29/08/2009	
Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total	
Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/09/2009	

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.



SP + Digital



/governosp



Bolsa Eletrônica de Compras SP

Perguntas Frequentes Fale Conosco

Mural	Legislação	Minutas Edital	Fornecedores	Catálogo	Comunicação	Manuais
-------	------------	----------------	--------------	----------	-------------	---------

15:22:48

Pesquisa Sanções por Fornecedor

Razão Social

CNPJ/CPF

46862868000100

Ordenar Por

Buscar

Exibir Todos

Imprimir Guia Seleccionada

Data e Hora da Consulta:

terça-feira, 30 de julho de 2024 às 15:22

Não foram encontradas sanções para CNPJ/CPF: 46.862.868/0001-00 E RAZÃO SOCIAL/NOME: Neves Metalurgia Ltda

[Clique aqui](#) para consultar a declaração de inidoneidade para licitar e contratar no portal da transparência do cadastro nacional de empresas inidôneas e suspensas(CEIS)(www.portaltransparencia.gov.br).

Voltar

Para contato transmitir mensagem pelo Fale Conosco selecionando a opção mais adequada: e-Sanções-Dúvidas ou Solicitações ou Sugestões ou Reclamações

Ouvidoria

Transparência

SIC





30/07/2024

0077986212

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

**CERTIDÃO Nº: 3312959****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 28/07/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

NEVES METALURGIA LTDA, CNPJ: 46.862.868/0001-00, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 30 de julho de 2024.

PEDIDO Nº:**0077986212**



TCESP

Tribunal de Contas
do Estado de São Paulo

Relação de Impedimentos de Licitação / Contrato / Chamamento Público / Celebração de Parceria

Documento gerado em 30/07/2024 às 15:24:20

Em 30/07/2024 às 15:24:07 não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:

CNPJ: 46862868000100

Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse
<https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#/publicas/impedimento> ou utilize o QR Code:





Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Agricultura e Abastecimento
Centro de Atividades Administrativas I - CATI

DESPACHO

Nº do Processo: 007.00032370/2024-02

Interessado: Centro de Atividades Administrativas XXV -
Fernandópolis

Assunto: Contratação de serviço, confecção material gráfico

Tratam-se os autos de contratação de serviço gráficos, para
inauguração da Regional de Fernandópolis, desta Coordenadoria de
Assistência Técnica Integral - CATI.

Considerando a Lei Federal 14.133/2021 os autos foram
instruídos conforme segue:

- Documento de Formalização de Demanda – DFD e
Despacho Designando a Equipe de planejamento [0034417098](#);
- Justificativa de ausência da Análise de Riscos n.º 98/2024
[0034541506](#);
- Termo de Referência - TR n.º 92/2024 [0034928929](#);
- Orçamentos [0034937726](#);
- Item COMPRASGOV nº 12904 [0035070401](#);
- Item BEC/Item Contabiliza n.º 59099 [0034962805](#);
- Planilha de Pesquisa de Preços nº 99/2024 [0034938499](#);
- Certidões atualizadas da Empresa de menor valor
[0035077253](#) e [0035086584](#);

Considerando que a referida despesa se trata de confecção
de placa de inauguração da Regional de Fernandópolis e a referida
despesa onerará o programa 20.606.1317.4453.0000, PTRES 130171,
sob elemento 33.90.39 no valor estimado de **R\$ 1.280,00 (hum mil,
duzentos e oitenta reais)** e atende aos critérios para contratação direta
na modalidade dispensa **sem disputa**.

ORDEM	ITEM BEC	ND	QTDE.	UF	DESCRIÇÃO	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
01	59099	33903983	1	UN	Serviço de Confecção de Placa de aço escovado com os logotipos e as informações gravados por foto corrosão e pintados com as cores padrão do Governo do Estado de São Paulo, medidas 50cm (L) x 70cm (A), para atender a demanda da CATI Regional de Fernandópolis na Inauguração da Reforma a ser realizada em 12 de	R\$ 1.280,00	R\$ 1.280,00

Encaminhem-se os autos ao Senhor Coordenador da CATI para se de acordo com o exposto, **AUTORIZAR** a referida despesa e demais providências que se fizerem necessária, retornando para demais providências.

CENTRO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS I – CATI,

RODRIGO GRANADO FELLIX
ASSESSOR TÉCNICO III

THIAGO PORTUGAL SANTOS
DIRETOR TÉCNICO II



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Granado Fellix, Assessor Técnico III**, em 30/07/2024, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Portugal Santos, Diretor Técnico II**, em 30/07/2024, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0035095992** e o código CRC **4BFE5036**.



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Agricultura e Abastecimento
Centro de Atividades Administrativas I - CATI

DESPACHO

Nº do Processo: 007.00032370/2024-02

Interessado: Centro de Atividades Administrativas I - CATI

Assunto: Contratação de serviço, confecção material gráfico

Tratam-se os autos de contratação de serviço gráficos, para inauguração da Regional de Fernandópolis, desta Coordenadoria de Assistência Técnica Integral - CATI.

Considerando o despacho do Centro de Atividades Administrativas I – CATIA I de instruções dos autos, **APROVO** a documentação que compõe a instrução dos autos, e em conformidade com a Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO** a referida despesa na modalidade de contratação direta de **Dispensa de Licitação sem Disputa**.

A referida despesa onerará o programa 20.606.1317.4453.0000, PTRES 130171, sob elemento 33.90.39 no valor estimado de **R\$ 1.280,00 (hum mil, duzentos e oitenta reais)** e atende aos critérios para contratação direta na modalidade dispensa **sem disputa**.

ORDEM	ITEM BEC	ND	QTDE.	UF	DESCRIÇÃO	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
01	59099	33903983	1	UM	Serviço de Confecção de Placa de aço escovado com os logotipos e as informações gravados por foto corrosão e pintados com as cores padrão do Governo do Estado de São Paulo, medidas 50cm (L) x 70cm (A), para atender a demanda da CATI Regional de Fernandópolis na Inauguração da Reforma a ser realizada em 12 de agosto de 2024	R\$ 1.280,00	R\$ 1.280,00

Encaminhem-se os autos ao Centro de Atividades Administrativas I (CATIA I) para prosseguimento da contratação e demais providências que couber.

GABINETE DO COORDENADOR DA CATI,

RICARDO DOMINGOS LUIZ PEREIRA
COORDENADOR



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Domingos Luiz Pereira, Coordenador**, em 30/07/2024, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0035102930** e o código CRC **49D0C839**.



Governo do Estado de São Paulo

NOTA DE RESERVA - 2024NR00129

Unidade Gestora	130104								
Gestão	00001			Processo	20240776501				
Evento	201100 - RESERVA DE DOTACAO ORCAMENTARIA.								
Data Emissão	31JUL2024	PTRes	130171	Unidade Orçamentária	13001				
Programa Trabalho	20606131744530000			Fonte Recurso	150010001				
UG Responsável	130010	Natureza da Despesa	339039	Valor	1.280,00				
Cronograma									
<table><tr><td>Mês</td><td>Valor</td></tr><tr><td>07</td><td>1.280,00</td></tr></table>						Mês	Valor	07	1.280,00
Mês	Valor								
07	1.280,00								
Observação									
RESERVA ORÇAMENTARIA PARA CONFECÇÃO DE PLACAS DE INAUGURAÇÃO DA CATI REGIONAL DE FERNANDÓPOLIS, PROCESSO SEI: 007.00032370/2024-02.									
Usuário	LUIZ TAKAO TANIHARA - 130010								
Consultado Em	31/07/2024	Horário	10:44						



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Agricultura e Abastecimento
Centro de Orçamento - Setor de Apoio Operacional**

DESPACHO

Nº do Processo: 007.00032370/2024-02

Interessado: @interessados_virgula_espaco@

Assunto: Contratação de serviço, confecção material gráfico

Tratam-se os autos de contratação de serviço gráficos, para inauguração da Regional de Fernandópolis, desta Coordenadoria de Assistência Técnica Integral - CATI.

Informamos que foi providenciada a emissão da **Nota de Reserva nº 2024NR00129**, no valor **R\$ 1.280,00** (Hum mil e duzentos e oitenta reais), Programa de Trabalho 20.606.1317.4453.0000 (PTRES 130171), Elemento de Despesa 339039, fonte de recursos 150010001, para o mês julho/2024.

Encaminhe-se o presente ao **Centro de Finanças – Setor de Apoio Operacional**, para empenho, a seguir retorne os autos ao Centro de Atividades Administrativas I - CATI para demais providências.

Campinas, 31 de julho de 2024.

LUIZ TAKAO TANIHARA

Assessor Técnico IV



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Takao Tanihara**, **Assessor Técnico IV**, em 31/07/2024, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0035161705** e o código CRC **1E1928CE**.



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Agricultura e Abastecimento
Centro de Atividades Administrativas I - CATI**

DESPACHO

Nº do Processo: 007.00032370/2024-02

Interessado: Centro de Atividades Administrativas XXV -
Fernandópolis

Assunto: Contratação de serviço, confecção material gráfico

Tratam-se os autos de contratação de serviço gráficos, para inauguração da Regional de Fernandópolis, desta Coordenadoria de Assistência Técnica Integral - CATI.

Atendendo ao **Parecer Referencial CJ/SAA nº 18/2024**, exarado pela Consultoria Jurídica da Pasta às folhas retro, este Centro de Atividades Administrativas I assim se manifesta:

Item 13 - Acerca dos questionamentos referentes a necessidade de verificação se há risco de caracterização de fracionamento da despesa, é importante esclarecer que, no caso em questão, não há intenção de dividir a despesa em partes menores. O fracionamento ocorre quando são realizadas, no mesmo exercício, mais de uma compra direta de objetos de mesma natureza, não planejadas, que, somadas, ultrapassem o valor estabelecido na legislação vigente.

Item 14 - Conforme o disposto ao incluir as definições de objetos de mesma natureza conforme estabelecido no decreto, estamos promovendo uma maior segurança jurídica e transparência nos processos de contratação pública.

Essas definições permitem uma melhor compreensão dos critérios utilizados para identificar bens, serviços e obras que se enquadram no mesmo ramo de atividade no mercado, facilitando assim a análise e a tomada de decisão por parte da Administração.

Portanto, serão tomadas as providências necessárias para incluir as definições de objetos de mesma natureza no parecer referencial, desta forma, demonstrando nosso compromisso com a conformidade legal, a eficiência e a transparência nos processos de contratação pública.

Item 15 - Em relação ao item questionado, não é permitido fragmentar o objeto do contrato para contornar a obrigatoriedade de licitação pública. Essa prática consiste em dividir um contrato que, se fosse considerado como um todo, estaria sujeito à obrigatoriedade de licitação, em partes menores, de forma a ficar abaixo do limite máximo permitido para dispensa de licitação.

Item 16 - Atendendo as exigências contidas no artigo 75, incisos I e II e §1º, da NLLC, os autos serão enviados para apreciação da autoridade competente para que possa ocorrer a contratação direta.

Item 18 - Conforme determinação no artigo 72 da Lei federal nº 14.133/2021, a regularização dos documentos pertinentes ao processo é essencial para garantir a conformidade com as normativas legais e administrativas. Esta ação visa assegurar a integridade e a transparência do processo, fornecendo uma base sólida para tomada de decisões e para fiscalizações. Portanto, não será dado prosseguimento ao processo de contratação sem atendimento do artigo 72.

Item 29 e 30 - No que tange ao Decreto estadual nº 68.185/2023, a fim de cumprir os requisitos legais para o andamento da demanda, é indispensável a elaboração do Termo de Referência em consonância ao modelo específico disponibilizado pela Secretaria de Gestão e Governo Digital - SGGD, constante no *toolkits* voltado para contratações diretas por dispensa de licitações no Portal de Compras de São Paulo.

Item 31 e 32 - As exigências estão em conformidade com os requisitos estabelecidos no artigo 7º da Lei Federal nº 14.133/2021 e atendem às definições do artigo 2º do Decreto Estadual nº 68.185/2023. Ressaltamos que, de acordo com o artigo 5º deste último decreto, o Termo de Referência foi elaborado conjuntamente por agentes públicos da área técnica e requisitante, assegurando assim a adequada representação e colaboração das partes envolvidas no processo de contratação.

Item 34 ao 36 - Informamos que a distinção entre categorias de serviços, como mencionado, não é meramente conceitual, mas possui implicações práticas que demandam disposições específicas nos documentos contratuais. No caso de serviços contínuos, a definição sobre a dedicação exclusiva de mão de obra ou a predominância desta é crucial, pois determina o regime jurídico aplicável, influenciando aspectos como prazo de vigência, reajuste de preços. Portanto, na presente contratação é serviços não contínuos sem mão de obra, porém, com mão de obra não exclusiva.

Item 37 e 38 - Em relação ao item, informamos que foi devidamente atendido e anexado aos autos do processo. A Administração reconhece a importância de garantir que as especificações presentes no termo de referência estejam alinhadas com as reais necessidades da contratação, visando assegurar a eficiência e a eficácia do processo. Ao estabelecer as especificações ao estritamente necessário, busca-se garantir que a contratação atenda aos objetivos estabelecidos, permitindo a adequada fiscalização e avaliação das atividades realizadas pelo fornecedor contratado. Isso também evita a inclusão de elementos excessivos que poderiam comprometer a consecução dos objetivos da contratação ou resultar em aumento indevido da despesa, promovendo assim a economicidade e a transparência no uso dos recursos públicos.

Item 41 a 48 - Reconhecemos a importância de garantir transparência e fundamentação adequada nas pesquisas de preços realizadas para embasar as contratações públicas, para isso, o setor responsável assim o fez através de orçamentos obtidos junto aos interessados.

Itens 51 e 107 - Sabemos da importância do cumprimento do inciso VII do artigo 72 da NLLC (Nova Lei de Licitações e Contratos) que estabelece a

necessidade de justificativa de preços em processos de contratação direta. Para atender a essa exigência, a unidade administrativa atesta que da recepção dos orçamentos, foram analisadas a economicidade do montante indicado para a contratação e quanto à razoabilidade do preço proposto. Dessa forma, garantimos a conformidade com as normativas vigentes e promovemos a transparência e a responsabilidade na gestão dos recursos públicos.

Itens 55, 56 e 109 - Informamos que a **nota de reserva** dos recursos será devidamente juntada aos autos. Assim, estamos assegurando a regularidade e a lisura do processo de contratação, evitando qualquer possibilidade de nulidade do ato e de responsabilização de quem lhe tiver dado causa.

Itens 58 a 60 - Sobre a inclusão dos documentos de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista do fornecedor será atendido e incluídos nos autos do processo. Reconhecemos a importância de garantir que esses documentos estejam disponíveis para a Administração, conforme estipulado nos artigos 66 e 68 da Nova Lei de Licitações e Contratos (NLLC). Essa medida visa garantir que todas as certidões estejam com prazo de validade em dia, assegurando a regularidade e a idoneidade do fornecedor.

Item 63 - No presente caso, a presente contratação não se enquadra no inciso II do artigo 18 do Decreto estadual nº 68.304/2024 (dispensa de licitação com disputa).

Itens 64, 65 e 110 - Nesse sentido, a justificativa usualmente decorre do fornecedor selecionado ter sido o vencedor da disputa eletrônica ou, na ausência dessa, de ter apresentado o melhor preço na pesquisa de mercado realizada. A fundamentação legal para essa prática é encontrada no artigo 72, inciso VIII, da Lei federal nº 14.133/2021 e no artigo 6º, inciso VIII, do Decreto estadual nº 68.304/2024. Portanto, a justificativa apresentada para a contratação está em plena conformidade com as disposições legais atualmente vigentes, visando garantir a transparência, a legalidade e a eficiência nos processos de contratação pública. Ao atender a esse apontamento, asseguramos que a autoridade competente seja devidamente informada e que os procedimentos de contratação direta sejam realizados conforme os requisitos legais estabelecidos.

Itens 69 e 70 - As contratações realizadas em 2024, não estão previstas no Plano de Contratações Anual (PCA), em virtude da escolha facultativa estabelecida no Decreto nº 67.689, de 03 de maio de 2023, o qual regulamentou o inciso VII do artigo 12 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre o plano de contratações anual no âmbito da Administração Pública direta e autárquica.

Item 72 - Atestamos que a presente contratação atende o artigo 7º da Lei federal nº 14.133/2021.

Item 75 a 76 - Para a presente contratação, o instrumento utilizado será **Nota de Empenho**, considerando não haver garantia futura.

Itens 79 a 85 - Sobre a utilização de **Dispensa de Licitação Sem Disputa**, justificamos que o custo processual é diretamente proporcional ao tempo gasto no processo administrativo de contratação, a potencial economia obtida na disputa não compensa tais custos, a Dispensa Eletrônica se tornaria "deficitária". Ronny Charles nos ensina: **É dizer que, se a Administração adotar legitimamente uma das hipóteses legais de contratação direta, não há que se impor a ela o dever de garantir a isonomia entre todos os potenciais interessados naquela contratação, já que se trata de contratação direta, sem obrigação de disputa. Até mesmo por isto o legislador previu o controle de fracionamento, que deve levar em conta o ramo de atividade dos potenciais fornecedores e, somente quando ultrapassado o limite legal de valor, somado ao longo de todo o exercício, é que o órgão fica obrigado a cumprir o dever constitucional de licitar e, com isto, garantir a isonomia.** (grifamos). Encontrar a proposta mais vantajosa para a Administração é inerente a qualquer contratação realizada, seja ela direta ou via licitação. Sendo assim, a proposta a ser selecionada deve ser aquela que ofereça o objeto de melhor qualidade pelo menor preço, de maneira a proporcionar a plena satisfação do interesse público.

Itens 92 a 95 - Após a emissão da Nota de Empenho a contratação será divulgada no **Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP** no prazo de

10 (dez) dias úteis, sob pena de ineficácia, nos termos do artigo 94 da Lei federal nº 14.133/2021. Em relação ao apontamento da consultoria jurídica, que menciona a necessidade de divulgação do extrato decorrente da contratação direta em sítio eletrônico oficial, conforme o artigo 72, parágrafo único, da Lei federal nº 14.133/2021 e o artigo 6º, § 3º, do Decreto estadual nº 68.304/2024, será atendido após a conclusão do empenhamento da despesa, bem como o envio da contratação no **SCT (AUDESP - Fase IV)**.

Item 108 - Compreendemos que ao realizar essa verificação crítica, a Administração demonstra seu compromisso com a eficiência na gestão dos recursos públicos, evitando sobre preços e garantindo a obtenção das melhores condições para o erário. Além disso, essa prática promove a transparência e a confiança da sociedade nas ações do poder público, uma vez que demonstra o cuidado e a responsabilidade na condução dos processos de contratação, estando compatíveis os preços praticados na região.

Portanto, ao optar pela contratação por dispensa de licitação, pautada na escolha da proposta mais vantajosa para a administração pública, a gestão está em consonância com os princípios estabelecidos na Nova Lei de Licitações, promovendo a eficiência, a economicidade e a legalidade na gestão dos recursos públicos.

Cumpridas as exigências contidas no referido Parecer CJ/SAA nº 18/2024.

Isto posto, proponho o encaminhamento do presente ao Senhor Coordenador da CATI, a fim de dar **APROVAÇÃO** e **AUTORIZAÇÃO** para continuidade da contratação.

Centro de Atividades Administrativas,

Adriana Carolina Buciol Fracalozzi
Assessor I

Thiago Portugal dos Santos
Diretor Técnico II



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Carolina Buciol Fracalozzi, Assessor I**, em 01/08/2024, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Portugal Santos, Diretor Técnico II**, em 01/08/2024, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0035209099** e o código CRC **24836145**.



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Agricultura e Abastecimento
Centro de Atividades Administrativas I - CATI**

DESPACHO

Nº do Processo: 007.00032370/2024-02

Interessado: Centro de Atividades Administrativas XXV -
Fernandópolis

Assunto: Contratação de serviço, confecção material gráfico

No uso das atribuições delegadas a mim, **APROVO e AUTORIZO** o despacho apresentado pelo Centro de Atividades Administrativas I - CATI, cujo objeto é a visando à contratação de serviços gráficos, para inauguração da Regional de Fernandópolis, desta Coordenadoria de Assistência Técnica Integral - CATI, uma vez que atendem as recomendações indicadas no **Parecer CJ/SAA nº 18/2024**, exarado aos autos do processo.

Em atendimento ao artigo 72, da Lei federal nº 14.133/2021:

Inciso VI - a empresa **NEVES METALURGIA LTDA** sob o **CNPJ nº 46.862.868/0001-00** realiza trabalhos com excelência e rapidez, e com o menor preço do mercado, sempre se fazendo presente em outros serviços, cumprindo com maestria o que lhe é solicitado.

Inciso VII - certifico que o valor da presente contratação, está em conformidade com os preços praticados no mercado, conforme pesquisa de preços anexadas aos autos.

Inciso VII - AUTORIZO a presente contratação.

Encaminhe-se ao Centro de Atividades Administrativas I para demais providências.

RICARDO DOMINGOS LUIZ PEREIRA
COORDENADOR



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Domingos Luiz Pereira, Coordenador**, em 01/08/2024, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0035213399** e o código CRC **14B45329**.



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Agricultura e Abastecimento
Centro de Atividades Administrativas I - CATI**

DESPACHO

Nº do Processo: 007.00032370/2024-02

Interessado: Centro de Atividades Administrativas XXV -
Fernandópolis

Assunto: Contratação de serviço, confecção material gráfico

Tratam-se os autos de contratação de serviço gráficos, para inauguração da Regional de Fernandópolis, desta Coordenadoria de Assistência Técnica Integral - CATI.

Considerando a Lei Federal 14.133/2021 os autos foram instruídos conforme segue:

- Documento de Formalização de Demanda – DFD e Despacho Designando a Equipe de planejamento [0034417098](#);
- Justificativa de ausência da Análise de Riscos n.º 98/2024 [0034541506](#);
- Termo de Referência - TR n.º 92/2024 [0034928929](#);
- Orçamentos [0034937726](#);
- Planilha de Pesquisa de Preços n.º 99/2024 [0034938499](#);
- Item COMPRASGOV n.º 12904 [0035070401](#);
- Item BEC/Item Contabiliza; n.º 0035070401 e [0034962805](#);
- Certidões atualizadas da Empresa de menor valor n.º [0035077253](#) e [0035086584](#);
- Despacho do CATIA I (Centro de Atividades Administrativas I) para o Gabinete do Coordenador para autorização da referida despesa n.º

[0035095992](#);

- Despacho do Gabinete do Coordenador para o CEOR-APOIO (Centro de Orçamentos – Apoio) com a devida autorização e para demais providências nº [0035102930](#);
- Ficha de Integração SIAFEM nº [0035156413](#);
- Nota de Reserva n.º [0035161178](#);
- Despacho do CEOR-APOIO (Centro de Orçamentos – Apoio) para CATIA I (Centro de Atividades Administrativas I) informando a juntada dos documentos orçamentários nº [0035161705](#);
- PARECER REFERENCIAL CJ/SAA n.º 18/2024 nº [0035208637](#);
- Despacho do CATIA I (Centro de Atividades Administrativas I) para o Gabinete do Coordenador com o atendimento do PARECER REFERENCIAL CJ/SAA n.º 18/2024 e manifestação nº [0035209099](#);
- Despacho do Gabinete do Coordenador para CATIA I (Centro de Atividades Administrativas I) aprovando o atendimento do PARECER REFERENCIAL CJ/SAA n.º 18/2024 e autorizando a contratação na modalidade de Dispensa de Licitação sem disputa nº [0035213399](#);

Submeto os autos ao **Departamento de Suprimentos e Gestão de Contratos (DESUGEC)**, da Coordenadoria de Administração (COADM), para ciência e manifestação.

CENTRO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS I – CATI,

ADRIANA CAROLINA BUCIOL FRACALOZZI
ASSESSOR TÉCNICO I

THIAGO PORTUGAL SANTOS
DIRETOR TÉCNICO II



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Carolina Buciol Fracalozzi, Assessor I**, em 01/08/2024, às 16:55,

conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).

Documento assinado eletronicamente por **Thiago Portugal Santos, Diretor Técnico II**, em 01/08/2024, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0035385774** e o código CRC **10A1E789**.



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Agricultura e Abastecimento
Centro de Licitações e Compras**

DESPACHO

Nº do Processo: 007.00032370/2024-02

Interessado: @interessados_virgula_espaco@

Assunto: Contratação de serviço, confecção material gráfico

Tratam-se os autos de contratação de serviço gráficos, para inauguração da Regional de Fernandópolis.

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - Documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - Estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no [art. 23 desta Lei](#);

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - Demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - Comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - Razão da escolha do contratado;

VII - Justificativa de preço;

VIII - Autorização da autoridade competente.

Considerando o Parecer Referencial **CJ/SAA nº 18/2024**, que viabiliza o pagamento de acordo com as disposições legais e normativas aplicáveis, ressalto a importância de observar integralmente as orientações nele contidas para o processo em questão.

Art. 75, da lei federal 14.133/2021. É dispensável a licitação:

I - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 119.812,02 (cento e dezenove mil e oitocentos e doze reais e dois centavos), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil e noventa e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras;

Considerando o despacho de autorização ([0035213399](#)), cujo valor perfaz o montante de **R\$ 1.280,00 (Hum mil e duzentos e oitenta reais)**, submeto o assunto à consideração superior, com proposta de encaminhamento ao Departamento de Orçamento e Finanças, para **emissão de Nota de Empenho**.

A seguir retorne os autos ao Centro de Atividades Administrativas I - CATI, para continuidade conforme segue:

Ø **Art. 94.** É necessário observar os seguintes prazos, contados a partir da data de assinatura:

I - 20 (vinte) dias úteis, no caso de licitação;

II - 10 (dez) dias úteis, no caso de contratação direta.

Ø Envio da Nota de empenho para a Contratada;

Ø Após a execução dos serviços, atestado de execução e providências para pagamento da Nota Fiscal;

Ø Verificar a validade das certidões.

São Paulo, na data da assinatura digital.

Centro de Licitações e Compras
Matheus de Arruda Teixeira
Diretor Técnico II – Em substituição

Departamento de Suprimentos e Gestão de Contratos
Audri Beatriz da Silva Nascimento
Diretor Técnico III – Em substituição



Documento assinado eletronicamente por **Matheus De Arruda Teixeira, Diretor Técnico II - Substituto**, em 02/08/2024, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Audri Beatriz Da Silva Nascimento, Diretor Técnico III - Substituto**, em 02/08/2024, às 09:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0035408049** e o código CRC **1D6C217D**.



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Agricultura e Abastecimento
Departamento de Orçamento e Finanças**

DESPACHO

Nº do Processo: 007.00032370/2024-02

Interessado: @interessados_virgula_espaco@

Assunto: Contratação de serviço, confecção material gráfico

Encaminhe-se a Centro de Atividades
Administrativas I- CATI

Para providenciar o empenhamento no
valor de R\$ **R\$ 1.280,00**(Um mil duzentos e oitenta reais), a
favor da empresa **NEVES METALURGIA LTDA.**

José Rivaldo Nonato

Diretor Técnico III

Departamento de Orçamento e Finanças



Documento assinado eletronicamente por **Jose Rivaldo Nonato**,
Diretor Técnico III, em 02/08/2024, às 10:05, conforme horário
oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº
67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0035432433** e o código CRC **8050F37E**.



Governo do Estado de São Paulo

CONTRATO DE EMPENHO 2024CT00158

No. do Documento	2024CT00158	Data de Emissão	02AGO2024	Evento	400051 - DESPESAS COM RESERVA
Unidade Gestora	130104 - COORD. ASSISTENCIA TEC. INTEGRAL - CATI				
Gestão	00001				

Fonte	150010001			
Natureza da Despesa	33903983	PTRES	130171	
UGR	130010			
Favorecido	46862868000100 - NEVES METALURGICA LTDA.			
Data de Entrega Prevista	31AGO2024			
Modalidade do Empenho	3 - ESTIMATIVO	Tipo de Aquisição	1 - SERVIÇO	
Tipo de Compra/Licitação	05 - DISP. LICIT	Referência Legal	LEI 14133/2021	
Origem do Material		Número do Processo	20240776501	
Número do Contrato Fornecedor		Plano Interno	0304	
Número do Edital				
Valor a Empenhar	1.280,00			

Local de Entrega	AV. DOS ARNALDOS, 1015				
Bairro	CENTRO				
Cidade	FERNANDOPOLIS				
CEP	15600-000				
Informações Adicionais					

Cronograma		
	Mês	Valor
	01	
	02	
	03	
	04	
	05	
	06	
	07	
	08	1.280,00
	09	
	10	
	11	
	12	

Sequência	001	Item		Unid. Forn.	00001
Quantidade	1,000	Valor Unitário	1.280,00	Preço Total	1.280,00
Descrição					
SERVICO ESPECIALIZADO EM PRODUCAO GRAFICA, DESENVOLVIMENTO E PRODUCAO DE ARTE FINAL					



Governo do Estado de São Paulo

NOTA DE LANÇAMENTO - 2024NL03754

Data Emissão	02AGO2024	Data Lançamento	02AGO2024
UG	130104 - COORD. ASSISTENCIA TEC. INTEGRAL - CATI		
Gestão	00001		
CGC/CPF/UG Favorecida	46862868000100 - NEVES METALURGICA LTDA.		
Gestão Favorecida			

Evento	Inscrição do Evento	Rec/Desp	Classificação	Fonte	Valor
541200	20240776501				1.280,00

Observação: CONTABILIZACAO DE EMPENHO COM CONTRATACAO DE SERVICOS GRAFICOS PARA REGIONAL DE FERNANDOPOLIS. D.E 68309/2024



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Agricultura e Abastecimento
Centro de Finanças - Setor de Apoio Operacional

MEMORANDO

Nº do Processo: 007.00032370/2024-02

Interessado: Centro de Atividades Administrativas-
Fernandópolis

Assunto: Contratação de serviço, confecção material gráfico



Governo do Estado de São Paulo

NOTA DE EMPENHO - SIAFISICO - 2024NE00570

UG	130104 - COORD. ASSISTENCIA TEC. INTEGRAL - CATI										
Gestão	00001 - GOVERNO DO ESTADO DE SAO PAULO										
Data de Emissão	02AGO2024										
CNPJ/CPF/UG	46862868000100 - NEVES METALURGICA LTDA.										
Credor	NEVES METALURGICA LTDA.										
Endereço	RUA ALBERTO O. AFFINI 40-1										
Cidade	SAO JOSE DO RIO PRETO	UF	SP	CEP	15035-420						
Origem Material											
Evento	UO	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza Despesa	UGR	PI	PTRES				
400051	13001	20606131744530000	150010001	33903983	130010	008.016.0304	130171				
No Processo	20240776501		Acordo								
Tipo de Empenho	9 - DESPESA NORMAL		Ref Dispensa	LEI 14133/2021							
Licitação	05 - DISPENSA LICIT.		Modalidade	3 - ESTIMATIVO							
Empenho Orig.			Nº Contrato	2024CT00158	Nº OC						
Valor do Empenho R\$	1.280,00 (um mil e duzentos e oitenta reais)										
Cronograma											
<table><tr><td>Mês</td><td>Valor</td></tr><tr><td>08</td><td>1.280,00</td></tr></table>								Mês	Valor	08	1.280,00
Mês	Valor										
08	1.280,00										
Sequência	001	Item	00005909-9	Unid. Forn.	00001						
Quantidade	000000001,000	Valor Unitário	1.280,00	Preço Total	1.280,00						
Descrição											
SERVICO ESPECIALIZADO EM PRODUCAO GRAFICA, DESENVOLVIMENTO E PRODUCAO DE ARTE FINAL											



Governo do Estado de São Paulo

Total ou Valor a Transportar R\$	1.280,00
Local de Entrega	AV. DOS ARNALDOS, 1015
Data de Entrega	31AGO2024

RICARDO DOMINGOS LUIZ PEREIRA
14266395892

Ordenador da Despesa

Responsavel pela emissão	ROSECLER MARQUES ALEXANDRINO - 130010
--------------------------	---------------------------------------

Impresso pelo Siafísico

2/2



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Domingos Luiz Pereira, Coordenador**, em 02/08/2024, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0035496567** e o código CRC **022A04A0**.

